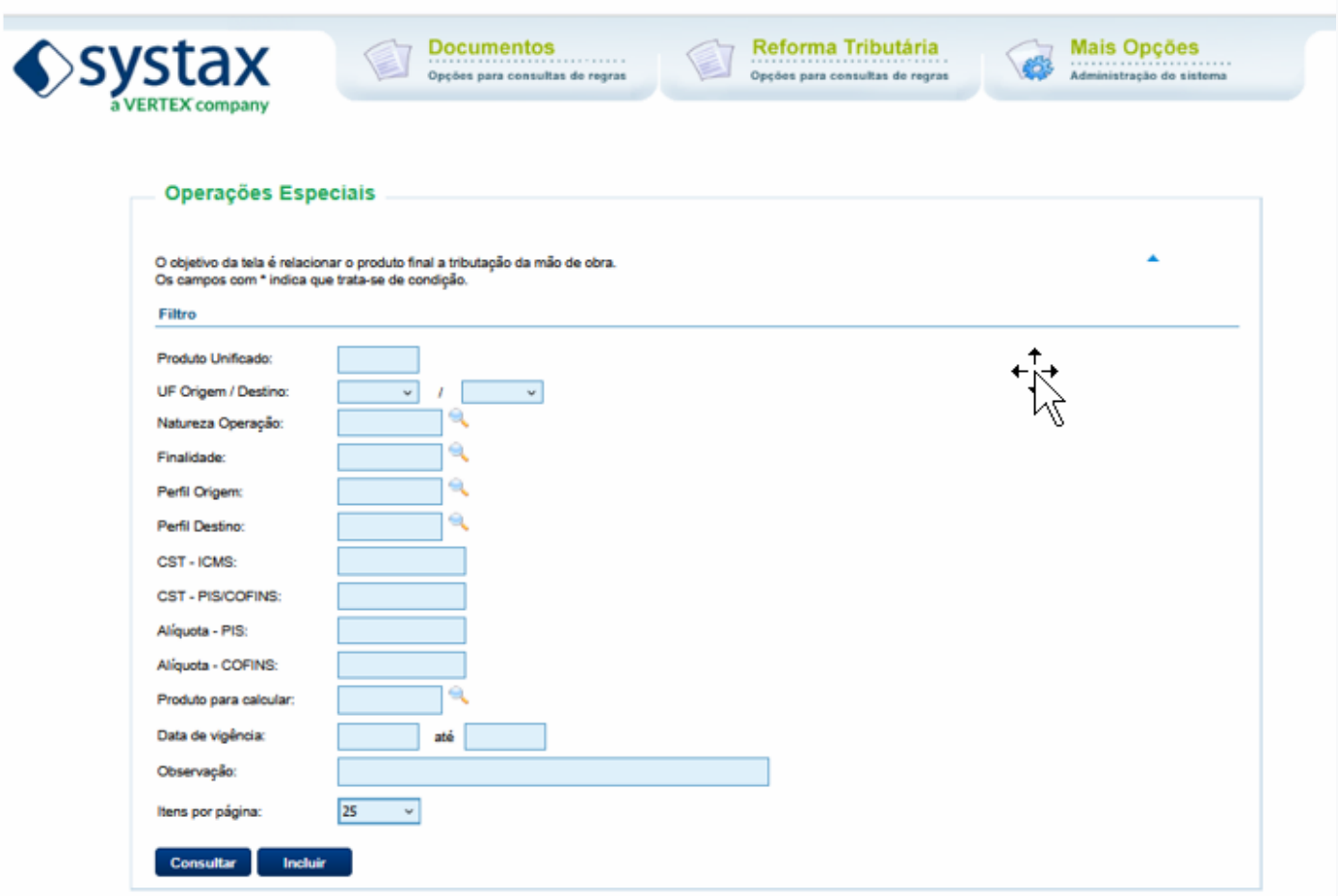
Detalhes da Tabela de Operações Especiais

- Detalhes da Tabela
- Premissas
- Como o sistema Opera

Detalhes da Tabela

Para entregarmos corretamente, criamos a tabela Operações Especiais, demonstrada no print abaixo:



Produto Unificado = código que deve ser enviado no cProd - Obrigatório

UF_Origem = UF origem da operação - Opcional

UF_Destino = UF destino da operação - Opcional

Natureza Operação = Natureza da Operação – Opcional

Finalidade = Finalidade da operação – Opcional

Origem = Perfil Remetente – Opcional

Destinação = Perfil Destinatário – Opcional

CST ICMS = Se o registro for destinado a buscar regras para o Produto Calcular com a mesma tributação de ICMS

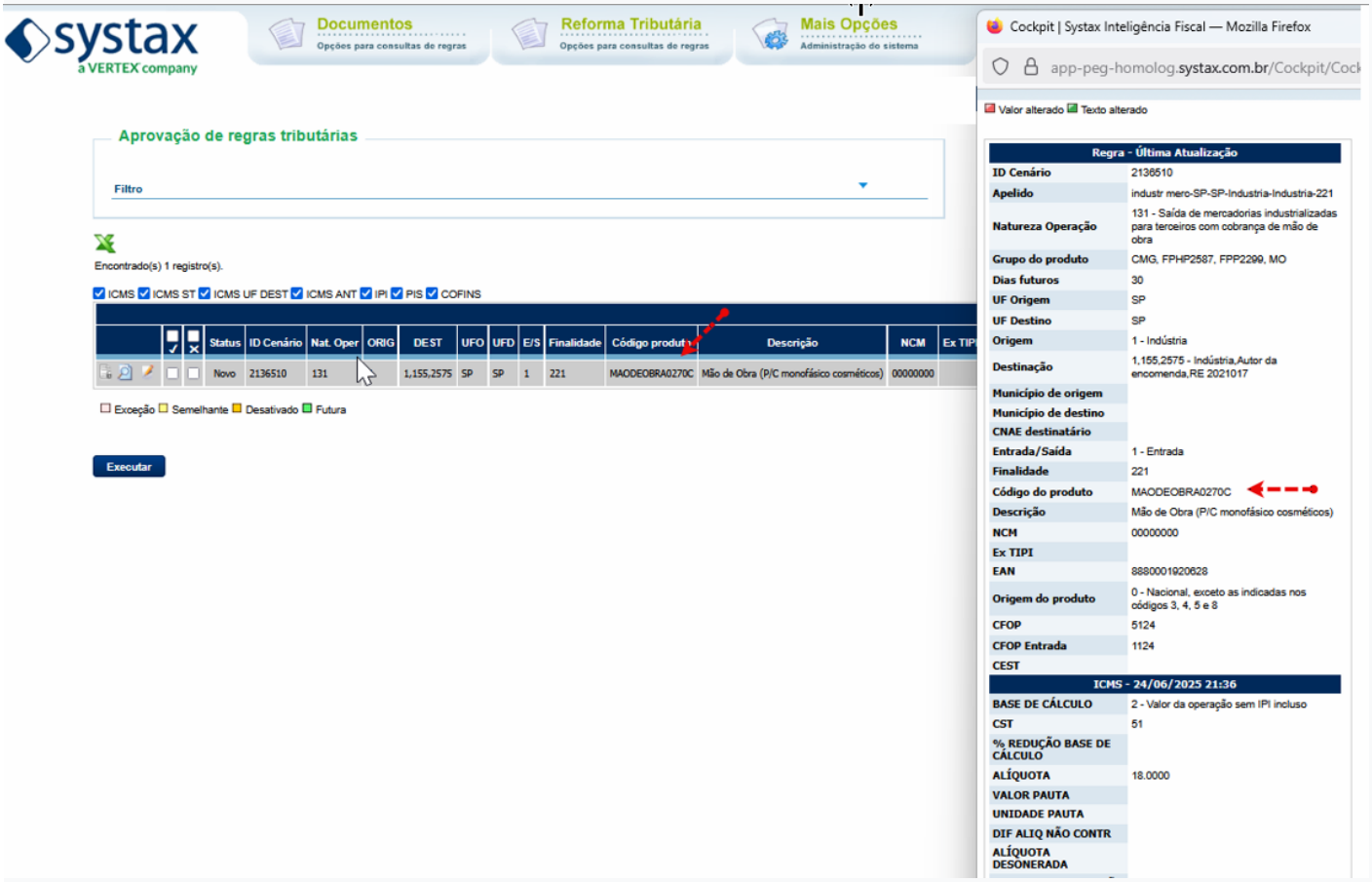
CST PIS/COFINS = Se o registro for destinado a buscar regras para o Produto Calcular com a mesma tributação de Pis e Cofins

Produto para calcular = produto que será consumido no cálculo

Premissas

1 – Ter a regra do Produto Calcular com o CST do tributo preenchido na tabela igual ao indicado na tabela, exemplo:

		Produto Unificado	UF Origem	UF Destino	Natureza Operação	Finalidade	Origem	Destinação	CST - ICMS	CST - PIS/COFINS	Alíquota - PIS	Alíquota - COFINS	Produto Calcular	Vigência De	Vigência Até	OBS
		220110003	SP	SP						02			0402291001701200	01/04/2024		
		80328032	RJ	RJ	131					01			80314938	01/01/2024		
		MAODEOBRA								06			MAODEOBRA0673	01/01/2020		
		MAODEOBRA								02	2.1000	9.9000	MAODEOBRA0270F	01/01/2020		
		MAODEOBRA								02	2.2000	10.3000	MAODEOBRA0270C	01/01/2020		
		MAODEOBRA								01	1.6500	7.6000	MAODEOBRA0154	01/01/2020		



PIS - 24/06/2025 21:36	
BASE DE CÁLCULO	
COD NAT RECEITA	129
CST	06
% REDUÇÃO BASE DE CÁLCULO	
ALÍQUOTA	
ALÍQUOTA ESP	
LIMITE MPBEM	
PERFIL ORIGEM MPBEM	
VIGÊNCIA DE	08/03/2013
VIGÊNCIA ATE	
DISPOSITIVO LEGAL	LF 10925/2004, art1, incXXVII
OBS	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	LF 10925/2004, art1, incXXVII
GENÉRICO	
CST AUXILIAR	
ESTATÍSTICA	
SEVERIDADE	

COFINS - 24/06/2025 21:36	
BASE DE CÁLCULO	
COD NAT RECEITA	129
CST	06
% REDUÇÃO BASE DE CÁLCULO	
ALÍQUOTA	
ALÍQUOTA ESP	
VIGÊNCIA DE	08/03/2013
VIGÊNCIA ATE	
DISPOSITIVO LEGAL	LF 10925/2004, art1, incXXVII
OBS	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	LF 10925/2004, art1, incXXVII
GENÉRICO	
CST AUXILIAR	
ESTATÍSTICA	
SEVERIDADE	

Na tabela, caso tenha o CST tenha alíquota, o preenchimento da alíquota é obrigatório, exemplo, CST 02, alíquota 2.10;

Não há a opção de on demand para esse retorno.

Como o sistema Opera

1 - Na chamada do TaaS deverá ser enviados o "ItemCode" = Produto Unificado e o produto que foi industrializado na tag "ReferenceID";

2 – O sistema buscará uma regra do Produto enviado no "ReferenceID" com os dados da chamada (Produto+Cenário);

3 – Localizando essa regra, o sistema guardará os CST e Alíquotas dos Tributos ICMS, Pis e Cofins;

4 -Com os dados do Produto Unificado que constará no "ItemCode" e o CSTs guardados, o sistema buscará um registro na tabela de Operações Especiais, o registro deverá estar com Produto Unificado, CST e Aliquota preenchido, quando houver, e identificará qual Produto deverá calcular, este produto constará na coluna Produto Calcular;

5 – Identificando o Produto Calcular, o sistema buscará a regra que atenderá a chamada.